

Estudo Técnico Preliminar 30/2023

1. Título da demanda

Contratação de empresa para execução de obra de requalificação das vias do entorno da Praça Coronel Antônio Pessoa, bem como melhorias na área interna da praça, preservando suas características originais.

2. Objetivo da contratação

Requalificar as vias do entorno da Praça Coronel Antônio Pessoa, bem como melhorar a área interna da praça, preservando suas características originais.

3. Justificativa da contratação

3.1. *Cenário atual*

O município de Campina Grande apresenta-se como uma cidade de grande dinamismo econômico para o estado da Paraíba, sendo também uma cidade polo para municípios de estados vizinhos (Rio Grande do Norte e Pernambuco). Segundo dados do IBGE, o PIB do município corresponde a aproximadamente 15% do PIB Paraibano, sendo, portanto, o segundo maior do estado.

A dinâmica populacional da cidade merece destaque, uma vez que apresenta uma quantidade estimada de aproximadamente 420 mil habitantes, além de receber diariamente, milhares de pessoas vindas de todo o complexo da borborema e cidades circunvizinhas, buscando trabalho, consumo de bens comerciais, atendimento médico, educação, serviços bancários, dentre outros.

Os equipamentos de uso público se tornam cada vez mais indispensáveis, visto que os benefícios para a saúde, tanto mental quanto física, são visíveis. Pesquisas apontam, principalmente ao desenvolvimento saudável de crianças em fase de crescimento, que o contato com a natureza e espaços públicos fornecem ao cérebro em desenvolvimento conexões neurais mais saudáveis. Por essa razão, projetar cidades com espaços naturais, ao ar livre, e que encorajem brincadeiras sensoriais e interações sociais seguras tem se tornado imprescindíveis na atualidade.

Pode-se notar, também, estes impactos na fase adulta, a interação de espaços abertos e em contato com a natureza faz com que os efeitos do estresse junto a uma rotina super produtiva sejam minimizados.

A Praça Coronel Antônio Pessoa está localizada entre as ruas Irineu Joffily, Miguel Couto e Solon de Lucena, no centro de Campina Grande. Situada entre as praças principais da cidade e o Açude Velho, a praça Antônio Pessoa está rodeada por estabelecimentos comerciais, residências, alguns estabelecimentos educacionais e cursos preparatórios. Foi construída em 1937, na administração do prefeito Vergniaud Wanderley. Ela já foi denominada, também, de praça do Cata-Vento, pois

na década de 20, na gestão do prefeito Lafayette Cavalcanti, foi instalado um catavento na parte mais alta dessa praça para puxar água de um poço nas proximidades. A praça faz referência ao ex-governador Antônio Pessoa, porém recebeu a estátua de João Pessoa, que se encontrava na antiga Praça do Algodão, sendo renomeada para Praça João Pessoa, após a sua morte. Um número razoável de residências ainda se mantêm nesse lugar que também já abrigou a sede social do Campinense Clube (prédio da antiga Unesc). Lá eram realizados bailes para as seletas famílias da cidade, em meados da década de 40 e 50

3.2. *Necessidades da demanda*

Apresenta-se abaixo a lista de necessidades que emergem da contextualização e consolidam a justificativa do projeto.

- **Necessidade 1:** Requalificar a área;
- **Necessidade 2:** Melhorar a área interna;
- **Necessidade 3:** Realocar árvores;

4. Área requisitante

Secretaria de Obras de Campina Grande (SECOB).

5. Descrição dos requisitos da contratação

A contratação do projeto apresenta alguns requisitos fundamentais que se associam às necessidades apontadas anteriormente visando o alcance de seu objetivo fundamental. O Quadro 1 apresenta a lista de requisitos e sua devida associação às necessidades da contratação.

Quadro 1: Necessidades e Requisitos

Necessidades	Requisitos
Necessidade 1	R1: Promover melhor uso do local através de uma nova urbanização; R2: Trazer maior fluxo de pessoas; R3: Gerar mais vitalidade na área urbana da cidade.
Necessidade 2	R4: Oferecer condições favoráveis para a permanência dos usuários no local.;
Necessidade 3	R8: Reorganizar árvores já plantadas em locais indevidos.

Elaboração Própria

6. Descrição da solução

6.1. Análise da solução

A solução proposta visa urbanizar a praça Cel. Antônio Pessoa no centro da cidade de Campina Grande, com a melhoria do espaço, promoção da saúde e bem-estar, fortalecimento da comunidade, aumento do valor imobiliário e redução de atos infracionais. Assim sendo, a solução proposta a ser contratada para a reabilitação e restauração do espaço urbano do bairro visando a preservação de suas características originais e a manutenção do seu uso por meio de intervenções que resgatem sua relevância histórica para o município se mostra adequada e necessária para a cidade ao passo que após toda a execução dos projetos estruturais, o centro urbano do município passará a dispor de um espaço com condições de oferecer bem-estar para uso da população.

6.2. Viabilidade da solução

Após um estudo técnico realizado pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transparência de Campina Grande, observou-se que a solução proposta é a que melhor se enquadra àquilo que a Prefeitura Municipal deseja entregar à sociedade. Os projetos executivos apresentados junto ao Projeto Básico demonstram toda qualidade e viabilidade técnica do projeto a ser executado.

6.3. Critérios básicos para a solução

Outras soluções foram analisadas e desconsideradas pelo fato de que não atendiam às necessidades do município, dada a importância do equipamento objeto da intervenção do projeto para o município e seu grande potencial de contribuir com a melhoria do bem-estar dos residentes bem como daqueles que visitam Campina Grande. Tais soluções tratavam apenas de pequenas ações que não seriam capazes de produzir benefícios à sociedade.

7. Estimativa das quantidades e do valor da contratação

As estimativas estão descritas na planilha de Orçamento.

8. Justificativa para o parcelamento (ou não) da contratação

Por tratar-se de serviços de execução de projetos de engenharia, não existe a necessidade da execução do parcelamento da contratação, sendo preferível que o objeto seja entregue em sua totalidade.

9. Contratações correlatas

Conforme previsto no projeto básico, será possível a realização de subcontratações. As definições específicas para tal estão presentes no Projeto Básico e no Edital de Licitação.

10. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A execução dos serviços de requalificação das vias e melhorias na área interna da praça Cel. Antônio Pessoa, bem como melhorias na área urbana visando a implementação de equipamentos públicos comunitários, é essencial para o pleno cumprimento das funções da Prefeitura Municipal de Campina Grande, já que através de sua execução garantir-se-ão melhorias no contexto social do município, além de entregar à cidade um equipamento público cujas potencialidades enquanto instrumento de promoção social e cultural podem ser exploradas em sua completude.

11. Resultados esperados

Espera-se, portanto, que a contratada cumpra com os termos e cláusulas deste processo licitatório e possa, entregar ao fim do projeto, um produto que atenda todas as necessidades da população local e que preencha as lacunas provenientes das demandas cujo projeto objetivou solucionar.

12. Possíveis impactos ambientais

12.1. Desmatamento: A execução de projetos voltados a construção de vias públicas por vezes requer a abertura de áreas extensas para que possam ser executados os projetos de terraplenagem, pavimentação e drenagem, de modo que é possível que haja a necessidade da retirada de Árvores e Plantas que eventualmente venham a dificultar a execução dos projetos.

12.2. Geração de resíduos: Definidos como materiais “provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha” (Resolução CONAMA nº 307/2002, art. 2º, inciso I), sendo definidos em 4 classes, as quais: Classe A - são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados; Classe B - são os resíduos recicláveis para outras destinações; Classe C - são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação; Classe D - são resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas

radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde.

12.3. **Acessibilidade:** Acessibilidade é um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Deve estar presente nos espaços, no meio físico, no transporte, na informação e comunicação, inclusive nos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como em outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na cidade como no campo. Na fase de planejamento do projeto, devem ser assegurados quesitos de acessibilidade que permitam o pleno usufruto da obra por todos os cidadãos.

Para mitigar tais impactos são apresentadas soluções e recomendações no Projeto base e documentos anexos, sendo possível contemplar soluções construídas ao longo da execução do projeto.

13. Responsáveis

É de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transparência de Campina Grande a fase preliminar do processo licitatório, bem como a disponibilização dos projetos executivos e seus respectivos orçamentos, cronogramas e memoriais descritivos, anexos do projeto básico.

É de responsabilidade da Secretaria de Obras de Campina Grande a preparação da fase interna de licitação (Projeto básico, dotação orçamentária, mapa de risco e, neste caso, a verificação dos projetos executivos), assim como a fase contratual, compreendendo a pactuação contratual, a fiscalização e o recebimento da obra concluída.

Campina Grande - PB, na data da assinatura eletrônica

IGOR VINÍCIUS MENDES GONÇALVES
ASSESSOR TÉCNICO

MICHEL WHILLIAMS DA SILVA CHAVES
ASSESSOR TÉCNICO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 060B-E2D4-4AF3-6981

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHEL WHILLIAMS DA SILVA CHAVES (CPF 013.XXX.XXX-36) em 29/09/2023 14:46:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IGOR VINICIUS MENDES GONÇALVES (CPF 077.XXX.XXX-02) em 29/09/2023 14:48:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/060B-E2D4-4AF3-6981>